

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/06/2025 | Edição: 113 | Seção: 1 | Página: 90

Órgão: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/Gabinete da Ministra

## PORTARIA Nº 822, DE 27 DE MAIO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 195ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 11 de abril de 2025, resolve:

DEFERIR a M.F.O., Processo nº 00135.200693/2025-70, recebido neste Ministério em 16/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

## PORTARIA Nº 823, DE 27 DE MAIO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 195ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 11 de abril de 2025, resolve:

DEFERIR a J.M.N., Processo nº 00135.201125/2025-96, recebido neste Ministério em 15/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO



## PORTARIA Nº 824, DE 27 DE MAIO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 195ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 11 de abril de 2025, resolve:

DEFERIR a S.C.S., Processo nº 00135.201070/2025-14, recebido neste Ministério em 16/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

## PORTARIA Nº 825, DE 27 DE MAIO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 195ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 11 de abril de 2025, resolve:

DEFERIR a J.J.B.F., Processo nº 00135.201036/2025-40, recebido neste Ministério em 15/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

## PORTARIA Nº 826, DE 27 DE MAIO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 195ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 11 de abril de 2025, resolve:

DEFERIR a G.D.S., Processo nº 00135.201645/2025-07, recebido neste Ministério em 22/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 827, DE 27 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 195ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 11 de abril de 2025, resolve:

DEFERIR a O.J.D.S., Processo nº 00135.201650/2025-10, recebido neste Ministério em 22/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 828, DE 27 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 195ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 11 de abril de 2025, resolve:

DEFERIR a C.R.P., Processo nº 00135.200811/2025-40, recebido neste Ministério em 14/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 829, DE 27 DE MAIO DE 2025**



A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 195ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 11 de abril de 2025, resolve:

DEFERIR a M.F.O., Processo nº 00135.200717/2025-91, recebido neste Ministério em 13/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 830, DE 27 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 195ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 11 de abril de 2025, resolve:

DEFERIR a R.F.S., Processo nº 00135.201512/2025-22, recebido neste Ministério em 21/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 831, DE 27 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 195ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 11 de abril de 2025, resolve:

DEFERIR a G.F.V.N., Processo nº 00135.201135/2025-21, recebido neste Ministério em 17/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

**PORTARIA Nº 832, DE 27 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 195ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 11 de abril de 2025, resolve:

DEFERIR a V.M.N., Processo nº 00135.201877/2025-57, recebido neste Ministério em 23/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

**PORTARIA Nº 833, DE 27 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 195ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 11 de abril de 2025, resolve:

DEFERIR a F.M.P., Processo nº 00135.201875/2025-68, recebido neste Ministério em 23/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

**PORTARIA Nº 834, DE 27 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 195ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 11 de abril de 2025, resolve:

DEFERIR a J.M.L., Processo nº 00135.201758/2025-02, recebido neste Ministério em 21/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

**PORTARIA Nº 835, DE 27 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 195ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 11 de abril de 2025, resolve:

DEFERIR a A.N.V., Processo nº 00135.201123/2025-05, recebido neste Ministério em 15/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

**PORTARIA Nº 836, DE 27 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 195ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 11 de abril de 2025, resolve:



DEFERIR a T.C.S., Processo nº 00135.200835/2025-07, recebido neste Ministério em 13/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

**PORTARIA Nº 837, DE 27 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 195ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 11 de abril de 2025, resolve:

DEFERIR a R.A.S., Processo nº 00135.201504/2025-86, recebido neste Ministério em 21/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

**PORTARIA Nº 838, DE 27 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 195ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 11 de abril de 2025, resolve:

**INDEFERIR**

os requerimentos formulados pelos reclamantes de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, constantes no Anexo desta Portaria.

**MACAÉ EVARISTO**

**ANEXO**

REQUERENTE	REQUERIMENTO SEI/MDHC
F.R.A.	00135.200570/2025-39
A.P.R.A.	00135.201429/2025-53

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

